



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2996, de 16 de junho de 1988.

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2145, de 16 de junho de 1988,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no montante de Cz\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzados), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina
dos

1001.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

1001.10570000.000 - Habitação

1001.10573160.000 - Habitação e Urbanismo

1001.10573161.039 - Implantação do Núcleo Habitacional para Famílias de Baixa Renda

4.1.1.0 - Obras e Instalações (248).....Cz\$ 8.000.000,00

- SOMA.....Cz\$ 8.000.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a provável arrecadação a maior que deverá ocorrer no presente exercício.

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1988/1990, na parte relativa ao exercício de 1988, como segue:

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02

Projeto 1.039 - Implantação do Núcleo Habitacional para Famílias de
Baixa Renda

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... Cz\$ 8.000.000,00
- SOMA..... Cz\$ 8.000.000,00

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de junho de 1988.

Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lucéwal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração

